



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sétima sessão extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e treze, às quinze horas, reuniram-se em local próprio de reuniões da Câmara os seguintes vereadores: Tiriva, Claudinho Zoinho, Francisco Nunes, Cida Sabadin, Zé Bico Perussi, Pedro Paulo Guerreiro, Carlão Stresser, Amilton Rosa, Abel da Associação, Osvaldo Stival, Ângelo Prodóscimo e Polaco. Ausência justificada da Vereadora Débora Purkote. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na seqüência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Paulo Guerreiro que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao expediente solicitando ao vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Marcelo Bini a leitura do expediente. Como não havia nada a ser lido, passou ao Grande expediente com a seguinte ordem do dia: Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar pagamento de indenizações às instituições que especifica, e dá outras providências". Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o vereador Claudinho Zoinho solicitou a dispensa da redação final do Projeto acima citado. Colocado em deliberação do plenário, foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre fazendo uso os vereadores: Abel da Associação, Pedro Paulo Guerreiro que pediu para registrar a presença do Sr. Marcos Souza, Chefe de Gabinete Municipal; e, Zé Bico Perussi que solicitou a inclusão em ata da seguinte justificativa ao pedido de vistas, a saber: o Projeto de Lei nº016/2013 totaliza o valor de indenização de serviços médicos prestados, mas quais e quando esses serviços foram prestados?. Através do Secretário de Governo, Leonel Siqueira, fui atendido pelo Dr. Ricardo que chamou o Diretor da Saúde, Sr. Rafael Siqueira, explicando tratar-se de uma dívida da administração anterior, referente aos meses de novembro e dezembro, e, que, na gestão atual tais médicos e clínicas não interromperam o atendimento em janeiro e fevereiro do corrente. Assim, o Diretor esclareceu sobre a forma dos pagamentos que faria do valor total de R\$366.821,28. Devidamente informado sobre o Projeto de Lei nº016/2013, o vereador parabenizou esses profissionais e clínicas pelo profissionalismo em trabalharem por



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

aproximadamente 6 (seis) meses sem remuneração, constatando que a atual administração triplicou o investimento na saúde o que é um significativo avanço. Em seguida, o senhor presidente, vereador Amauri Lovato, agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, e as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 19 de março de 2013, às 16:00 horas no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Marcelo, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amauri Lovato

Ailton Rosa

Ângelo Prodóscimo

Abel da Associação

Carlão Stresser

Cida Sabadin

Claudinho Zoinho

Débora Purkote

Francisco Nunes

João Marcelo Bini

Osvaldo Stival

Pedro Paulo Guerreiro

Polaco

Tiriva

Zé Bico Perussi